



## Critérios e Parâmetros de Avaliação – Regime Presencial

### Disciplina: Educação Visual (3º Ciclo – 7º, 8º e 9º anos)

A disciplina de Educação Visual, através da realização de ações e experiências sistemáticas, deverá desenvolver nos alunos a curiosidade, a imaginação, a criatividade e o prazer pela investigação, ao mesmo tempo que proporciona a aquisição de um conjunto de conhecimentos e de processos cooperativos. A avaliação das aprendizagens faz parte dos processos de ensino e de aprendizagem, e pode contribuir para ajudar os alunos a melhorar as suas aprendizagens.

No decurso das aulas, a avaliação será utilizada nas suas diferentes modalidades e áreas de aplicação, sendo privilegiada a aplicação da avaliação formativa e destacando o seu papel enquanto elemento regulador e promotor da qualidade do ensino, da aprendizagem e da formação.

#### Parâmetros de Avaliação – Educação Visual

Domínios	Instrumentos/Processo	Percentagem
<b>Cognitivo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Trabalhos práticos</b> realizados em aula.</li></ul> <p>Em cada período serão realizados no mínimo dois momentos de avaliação, todos com o mesmo peso.</p>	<b>80%</b>
<b>Atitudes e Valores</b> (Todos os parâmetros têm o mesmo peso)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assiduidade e pontualidade;</li><li>• Responsabilidade (presença de material escolar necessário, cumprimento das tarefas escolares);</li><li>• Iniciativa e pertinência na participação em aula;</li><li>• Empenho na realização das tarefas propostas;</li><li>• Comportamento adequado em aula.</li></ul>	<b>20%</b>

A classificação final de período (CFP) será apurada da seguinte forma:

**CF1º P** = 100% C1ºP;

**CF2º P** = (40% C1ºP) + (60% C2ºP);

**CF3º P** = (30% C1ºP) + (35% C2ºP) + (35% C3ºP).

\* As classificações são arredondadas às centésimas.